



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 010/2019 – 31/01/2019.

“CONCEDE E AUTORIZA A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR THIAGO ALMEIDA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO: Lei Complementar 273/2018.

CONSIDERANDO: Processo Administrativo nº. 042/2019.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo THIAGO ALMEIDA DA SILVA, portador do RG: 1851937-7 SSP/MT e CPF: 005.697.621-62, Licença-Prêmio, por 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 1º, da Lei Municipal Complementar 273, de 07 de novembro de 2018.

Artigo 2º - A licença de que se trata o artigo 1º, corresponde ao período aquisitivo 02/07/2012 a 02/07/2017, que terá início do gozo em 01/02/2019 e término em 02/03/2019.

Artigo 3º - Autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias da licença-prêmio, a que se faz jus o referido servidor, com fulcro no artigo 3º, da Lei Complementar 273, de 07 de novembro de 2018.

Artigo 4º - Fica acordado entre o Poder Legislativo e o Servidor em comum acordo o gozo de 1/3 da Licença Premio em fevereiro de 2020, podendo sofrer alteração conforme conveniência entre as partes.

Artigo 5º - Caberá ao Setor de Recursos Humanos, consignar em folha de pagamento o valor da conversão de que trata o artigo anterior, sob a denominação



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

“AFAST. LICENÇA PREMIO - PECÚNIA”, observadas as formalidades e disposições legais em vigor.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

VALTER NEVES DE MOURA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 31/01/2019.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral